



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1564 de 30 de maio de 1990

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 - de Novembro de 1989,

D E C R E T A :

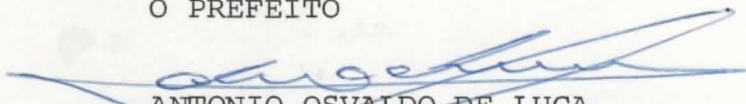
ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as dotações constantes dos Anexos I, que à este acompanham e passam a fazer parte integrante, dotações essas insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da dotação constante do Anexo II, que à este acompanha e passa a fazer parte integrante.

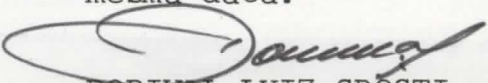
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de maio de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 05
UNIDADE..... 02

DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO
ESPORTES

154

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.1.00	08.46.224 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	08.46.224 2.003	obrigacoes patronais -100.000,00-
3.1.2.0.00	08.46.224 2.003	material de consumo
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00	08.46.224 2.003	remuneracao de serv pessoais
3.1.3.2.00	08.46.224 2.003	outros servicos e encargos
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.3.00	08.46.224 2.008	contribulcoes correntes
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	08.46.224 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	08.46.224 1.003	obras e instalacoes -150.000,00-
4.1.2.0.00	08.46.224 2.003	equipamentos e mat permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

155

ORGAO..... 06
UNIDADE..... 01

DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO
SAUDE E SANEAMENTO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	13.75.428 2.003	obrigacoes patronais -300.000,00-
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo -500.000,00-
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00	13.75.428 2.003	remuneracao de serv pessoais
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	13.75.428 2.005	subvencoes sociais
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	13.75.428 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	13.75.428 1.006	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.447 1.010	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.448 1.008	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.449 1.011	obras e instalacoes
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

156

ORGAO..... 05
UNIDADE..... 04

DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO
TURISMO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	11.65.363 2.003	pessoal civil	
3.1.1.3.00	11.65.363 2.003	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	11.65.363 2.003	material de consumo	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00	11.65.363 2.003	remuneracao de serv pessoais	
3.1.3.2.00	11.65.363 2.003	outros servicos e encargos	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.1.00	11.65.363 2.005	subvencoes sociais	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	11.65.363 2.003	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	11.65.363 1.005	obras e instalacoes	-1.050.000,00
4.1.2.0.00	11.65.363 2.003	equipamentos e mat permanente	

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta